

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 350/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010560906202311,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **PERON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 135616, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - Área de Redes, Telecomunicações e Segurança da Informação (RTSI).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 456/2016, publicada no Diário Oficial do Ministério Público n. 69, de 22 de junho de 2016, na parte em que lotou o servidor Peron José Ribeiro de Souza na Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de abril de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça